## PRONUNCIAMENTO DO ÓRGÃO GESTOR

1. Em conformidade com o disposto a Constituição do Estado de Santa Catarina, a Lei Complementar nº 202/2000 e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 06/2001 e 16/1994, declaro que tomei conhecimento Certificado de Auditoria emitido pela Copasse Contabilidade e assinado pelo Senhor Marcelo Luis Tumelero, cujas conclusões foram pela REGULARIDADE da gestão examinada no exercício financeiro de 2016.

2. Encaminhem-se os documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com vistas ao julgamento das Contas do Exercício de 2016.

Itá, SC, 20 de abril de 2017.

**ANA CARLA PRNO LOPES DA SILVA**
**Presidente do Conselho de Administração**
**CPF 054.562.569-67**